

No âmbito dos concursos especiais e regimes de reingresso e mudança de par instituição/cursos, previstos no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07 e na Portaria 181-D/2015, de 19-06, e a que se aplicam os regulamentos do IUCS disponíveis no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura em 2019-2020:

1. PRAZOS - 1ª FASE (a)

| | |
|-------------------------|--|
| Candidatura | Até 02 agosto/19 (correio: até 26-07-19) |
| Afixação dos resultados | 05 setembro/19 |
| Reclamações | 06 e 09 setembro/19 |
| Matrículas | 06 e 09 setembro/19 |

a) Eventuais vagas sobrantes da 1ª fase poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso.

2. EMOLUMENTOS (não reembolsáveis)

| REGIME/CONCURSO | CANDIDATURA | MATRÍCULA |
|---|---|-----------|
| Reingressos | € 50 - sem avaliação de creditação de outra formação (a) | 300€ |
| | € 350 com avaliação de creditação de outra formação | |
| Mudança de par instituição/cursos e Titulares de curso superior | € 200 - Sem apreciação de creditações (a) | |
| | i. € 350 - Com apreciação de creditações | |
| | ii. <u>Emolumento adicional de creditação</u> a liquidar no ato da matrícula: - 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos 350€ de candidatura está incluída a creditação de 60 ECTS); - Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação | |
| Titulares de DET | € 150 (sem avaliação de creditação de outra formação) | |

(a) Os estudantes podem requerer creditação individual por UC após matrícula, caso venham a ficar colocados.

3. VAGAS (a) (b) (c)

REINGRESSO - não há limite de vagas para todos os cursos

| CURSO | Concurso Especial | | Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 1º ano | Mudanças de par instituição/cursos Vagas para 2º ano e seguintes |
|------------------------|-----------------------------|-----------------------|--|--|
| | Titulares de Curso Superior | Titulares de DETs (d) | | |
| Medicina Dentária | 10 | - | 3 | 70 |
| Psicologia | 2 | 1 | 3 | 10 |
| Ciências Farmacêuticas | 6 | - | 5 | 20 |
| Bioquímica | 1 | - | 2 | 10 |
| Ciências da Nutrição | 2 | 1 | 1 | 10 |
| Ciências Biomédicas | 4 | 1 | 3 | 20 |
| Ciências Lab. Forenses | 2 | 1 | 3 | 20 |

(a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso (porque indexadas em termos percentuais).

(b) Eventuais vagas sobrantes poderão ser aproveitadas nos seguintes termos: candidaturas tardias ou incluídas em outras fases ou afetadas a outros concursos/regimes especiais do mesmo curso.

- (c) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso; a admissão está sempre condicionada ao funcionamento do ano curricular de colocação.
- (d) DET: diploma de especialização tecnológica.

4. REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS OBRIGATÓRIOS

Consultar anexo I ao presente edital, para cada um dos concursos/regimes.

5. **DOCUMENTOS:** deve ser consultado o regulamento aplicável, sendo da responsabilidade do candidato a adequada e completa instrução do processo (designadamente as inerentes consequências em termos de não concessão de creditações); para orientação os candidatos podem seguir a lista de documentos constante da página 2 do boletim de candidatura (IE.54C).

6. **FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA:** os estudantes terão de:

- Inicialmente fazer o seu registo na plataforma informática INFORESTUDANTE;
- Agendar com a Secretaria a formalização presencial da candidatura para entrega e verificação dos documentos e pagamento dos emolumentos;

Será publicitado brevemente no site a agenda de atendimento e email da pessoa de contacto responsável pelo atendimento.

Gandra, 5 de abril de 2019

O Reitor,

Prof. Doutor Jorge Brandão Proença

ANEXO I - REQUISITOS HABILITACIONAIS ESPECÍFICOS

a. TITULARES DE CURSO SUPERIOR

Independentemente da respetiva área científica, o curso português tem de ser conferente do grau de bacharelato, licenciatura, mestrado ou doutoramento; se curso superior estrangeiro, tem de ter o reconhecimento de grau ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16-08 (consultar www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento).

b. MUDANÇAS DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO

| Curso | Prova de ingresso portuguesa com classificação mínima de 95 valores (em 200) (a) (b) |
|------------------------|---|
| Medicina Dentária | 02 – Biologia e Geologia |
| Psicologia | 02 – Biologia e Geologia ou 06 – Filosofia ou 07 – Física e Química ou 18 – Português |
| Ciências Farmacêuticas | 02 – Biologia e Geologia |
| Bioquímica | 02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática |
| Ciências da Nutrição | 02 – Biologia e Geologia |
| Ciências Biomédicas | 02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática |
| Ciências Lab. Forenses | 02 – Biologia e Geologia ou 07 – Física e Química ou 16 – Matemática |

(a) Consultar Regulamento sobre possibilidade de substituição das provas de ingresso para (i) estudantes titulares de cursos de ensino secundário não portugueses e (ii) estudantes que hajam ingressado anteriormente no ensino superior português através dos concursos dos maiores de 23 anos e estudante internacional;

(b) Neste concurso, as provas de ingresso são aceites, independentemente do ano letivo em que hajam sido realizadas.

c. TITULARES DE DIPLOMA DE DET

Áreas dos CETs habilitantes à candidatura e provas específicas obrigatórias:

| Curso | Curso CET - Área de formação e Educação do CET habilitante à candidatura (c) | Prova específica com classificação mínima de 95 valores- obrigatório (elencos alternativos) |
|---------------------------------|---|---|
| Medicina Dentária | - | - |
| Psicologia | 311 – Psicologia 760 – Serviços Sociais 761 – Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 – Trabalho Social e Orientação 729 – Saúde – prog. não classif. em outra área | 02 – Biologia e geologia 06 – Filosofia 07 – Física e química 18 – Português |
| Ciências Farmacêuticas | 421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos 541 – Indústrias Alimentares | 02 – Biologia e geologia |
| Bioquímica | 421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos | 02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática |
| Ciências da Nutrição | 421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos 541 – Indústrias Alimentares | 02 – Biologia e geologia |
| Ciências Biomédicas | 421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos | 02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática |
| Ciências Laboratoriais Forenses | 421 – Biologia e Bioquímica 524 – Tecnologias dos Processos Químicos | 02 – Biologia e geologia ou 07 – Física e química ou 16 – Matemática |